

MOÇÃO Nº 19.241/2016

Moção de Congratulações em homenagem ao 31º aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Jussari-BA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo jussariense, em comemoração aos 31 anos de emancipação político-administrativa de Jussari, a ser comemorado neste dia 09 de maio.

A localidade de Arraial Pina, tornada um dos distritos mais promissores de Itabuna, com o topônimo de Juçari, conseguiu sua emancipação após plebiscito, posteriormente legalizado em 1985. Município criado com território desmembrado de Itabuna, por força de Lei Estadual de 09/05/1985, com a denominação de Jussarí, a sede foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Entre o período de 1906 a 1922 na microrregião cacauzeira, iniciou-se o desenvolvimento do pequeno povoado de Macucu (hoje Buerarema). Nesta época, o presidente da República era Afonso Pena que, com interesse de desenvolver a agricultura brasileira, facilitou a entrada dos europeus no Brasil (principalmente portugueses), que eram chamados de gringos ou estrangeiros. Com a chegada dos estrangeiros, juntamente com os brasileiros, acelerou o processo de desbravamento no berço da Mata Atlântica.

No dia 14 de junho de 1909 surgiu o povoado com a chegada de vários desbravadores e pioneiros às margens do Ribeirão da Fartura, beirando o Rio Piabanha (origem do nome piaba que continham bastante banha) até o Ribeirão do Olímpio.

Nesta época, existia a sesmaria de terra do Coronel Otavio Berbet, que ia das margens do Rio Piabanha, Rio Colônia, Ribeiro do Olímpio ia até o ribeirão da Água Preta. Em 14 de junho de 1909, com a morte do presidente Afonso Pena, Nilo Peçanha assumiu a presidência, e estabeleceu o regime de criação da Delegacia da Terra, com engenheiros e agrimensores com a intenção de medir, fiscalizar as terras, coletarem impostos territoriais, e estabelecer leis de proteção indígena. Com isso, interrompeu a aceleração do desbravamento, permanecendo os mesmos desbravadores até 1922.

Relatam que os índios que viviam nesta região não aceitaram a fixação por parte dos desbravadores, iniciando inúmeros casos de violência entre os grupos. Em 1924, já estava desbravada toda área do Rio Piabanha, e em setembro do mesmo ano, os índios flecharam Melquides Ferreira Santos (Melquides Deorote), incendiando a casa dele. Essa região recebeu o nome de Bota-Fogo. O sonho da organização do povoado do Mirante permaneceu entre 1922 a 1926 em discussões, sem ser concretizado.

Em 1926, Marcelino Raimundo Nonato e o genro Melquides Ferreira Santos (Dorote), ainda com intenção de formar o povoado, reuniram-se com diversas pessoas e fizeram várias barracas organizando um arraial para festejar o São João. O objetivo era implantar o povoado do Mirante, tendo como administrador e dono da área, Albino Rodrigues Paiva.

Somente em 23 de novembro de 1984, a Assembleia Legislativa do Estado outorgou a emancipação política administrativa, sendo desmembrada de Itabuna, através da Lei de Desmembramento nº 4.448 de 09 de maio de 1985. Jussari obteve, assim, maioria política e administrativa.

No Município de Jussari a principal festa é a do Senhor do Bonfim de 09 a 18 de Janeiro. É o padroeiro da cidade. Tem ainda a festa do Santo Antônio, comemorada durante uma semana e encerra no dia 13 de junho com festa junina. Distante de Salvador 490Km, atualmente na sua economia destaca-se o cultivo de cacau e criação de gado bovino.

Parabenizamos e prestamos nossas homenagens à Jussari, nesta data de grande importância histórica para esse povo batalhador, desejando ainda mais desenvolvimento social e econômico para seus munícipes, que estes continuem honrando sua terra, contribuindo ainda mais para o seu progresso e o progresso do Estado da Bahia e do Brasil.

As congratulações desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ao povo jussariense.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Walnio Ribeiro Muniz, à Vice-Prefeita Mary Marques Almeida, na Rua Agenor De Souza Barreto, nº 01, Centro, Jussari, Bahia, CEP: 45.622-970; ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores Peta, Orleans, Narbal, Paulo Soares, Erisvaldo Moraes, Antônio Bastos, Gal, Irmão Gideon e Jessé, na Avenida Itabuna, 1 - Centro, BA, CEP: 45610-000 do município de Jussari.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016

Deputado Tom Araújo